

eproc

# DA DISTRIBUIÇÃO DE INICIAL

Eproc para Advogado

Atualizado em **13/04/2026**



# SUMÁRIO

## DA DISTRIBUIÇÃO DE INICIAL

<b>COMO DISTRIBUIR PROCESSOS NOVOS NO EPROC</b>	<b>3</b>
Petição inicial	3
Regras gerais do sigilo de documentos	17
Quando atribuir sigilo ao documento	17
Diferimento de Custas – Lei n.º 15.109/2025	18
<b>PETICIONAMENTO DE RECURSOS NO 2º GRAU</b>	<b>20</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>24</b>

## COMO DISTRIBUIR PROCESSOS NOVOS NO EPROC

### Petição inicial

O advogado pode peticionar uma inicial a partir do **menu lateral**, opção “Petição Inicial” ou diretamente no **Painel do Advogado**, pelo botão de atividade “Petição Inicial”.



**Descrição da imagem:** tela exibindo, com destaque, a opção “Petição Inicial” no menu lateral e no Painel do Advogado.

Ao clicar em “Petição Inicial”, o sistema abrirá a tela “Petição Eletrônica”, dividida em 5 etapas:

#### Etapa 1 de 5 – Informações do processo

Na etapa 1, o advogado preencherá as informações preliminares, como a cidade onde deseja entrar com a ação, o valor da causa, o rito, a área, a classe processual (vide [Tabelas Processuais Unificadas do CNJ](#)) e o nível de sigilo, podendo incluir outros advogados no processo.

**Descrição da imagem:** tela da etapa “Informações do processo”, com campos a serem preenchidos.

Preenchido o **valor da causa**, automaticamente é exibida a **previsão de custas**.

**Valor da Causa: (R\$) (Somente números)**  
30.000,00  
**Previsão de Custas: R\$ 840,00**

**Descrição da imagem:** visualização do campo “Valor da Causa” preenchido e exibição da previsão de custas.

Caso o rito selecionado seja o “JUIZADO ESPECIAL”, será aberto campo para indicar eventual **renúncia de valor excedente a 60 salários mínimos**:

**Informações Preliminares**

**Desejo entrar com a ação em:** Sorocaba

**Rito:** JUIZADO ESPECIAL

**Valor da Causa: (R\$) (Somente números)**

Não se aplica  Renuncia valor excedente a 60 salários mínimos.

**Descrição da imagem:** visualização do campo “Rito” preenchido com a opção “JUIZADO ESPECIAL” e exibição do campo de seleção “Renuncia valor excedente a 60 salários mínimos”.

Após preencher o campo “Classe processual”, são habilitados os campos “Processo Originário” e “Tipo Justiça”, nos quais poderão ser indicados o número do processo relacionado (nos casos de distribuição por dependência) e o órgão/sistema de tramitação:

**Classe processual:** PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**Nível de Sigilo do Processo:** Sem Sigilo (Nível 0)

**Tipo Justiça:** TJSP - PRIMEIRO GRAU

**Processo Originário:**

**Juízo:**

**Descrição da imagem:** exibição dos campos “Classe processual”, “Nível de Sigilo do Processo”, “Tipo Justiça” e “Processo Originário”.

### Atenção

Se o processo a ser distribuído for do tipo incidental ou por dependência a outro processo, o advogado deverá preencher o campo “Processo Originário”.

Além disso, caso o processo originário esteja em tramitação no sistema SAJ/PG5, o campo “Tipo de Justiça do Processo Originário” deve ser preenchido com a opção "OUTROS SISTEMAS OU ESTADOS".

Para adicionar processos relacionados (apensados), clicar no botão “Adicionar Processos Relacionados”.

No campo “Nível de Sigilo do Processo”, selecionar entre as opções abaixo descritas:

Nível de Sigilo do Processo: ?

- Sem Sigilo (Nível 0)
- Sem Sigilo (Nível 0)
- Segredo de Justiça (Nível 1)

**Descrição da imagem:** visualização do campo “Nível de Sigilo do Processo”, com opções disponíveis para seleção.

- Nível 0 – Sem Sigilo:

Nível	Quem tem acesso
Sem Sigilo (Nível 0):	<p>Usuários internos e usuários externos vinculados ao processo acessam todas as informações processuais e todos os documentos.</p> <p>Usuários externos não-vinculados acessam todas as informações processuais e todos os documentos públicos (sentença, despachos).</p> <p>Consulta Pública do e-Proc: apresenta todas as informações e todos os documentos produzidos na Justiça (sentença, despachos).</p> <p>Portal: apresenta todas as informações e todos os documentos produzidos na Justiça (sentença, despachos).</p>

**Descrição da imagem** quadro com descrição do acesso ao sigilo nível 0 e indicação de quem tem acesso a ele.

- Segredo de Justiça (Nível 1):

Segredo de Justiça (Nível 1):	<p>Usuário do e-Proc: da mesma forma que nível 0, com exceção dos assistentes de advogados ou procuradores.</p> <p>Consulta Pública do e-Proc: a informação é omitida. Se consultado com chave, exibe a íntegra do processo.</p> <p>Portal: a informação é omitida. Se consultado com chave, exibe a íntegra do processo.</p> <p>Advogados que não fazem parte do processo podem peticionar e agravar, mas não podem pedir vista a íntegra dos autos.</p>
-------------------------------	---

**Descrição da imagem:** quadro com descrição do acesso ao sigilo nível 1, segredo de justiça, e indicação de quem tem acesso a ele.

A inclusão de outros advogados além do peticionante para o polo ativo é realizada acionando o botão “+Incluir outros advogados”.

Preencher o campo “Login/OAB” com as informações do advogado desejado e clicar em “Incluir”. Os advogados incluídos serão listados no campo “Advogados que serão relacionados no processo”, disponível no campo inferior.

Usuário	Ações
ADVOGADO - TJSP_2G	X

**Descrição da imagem:** tela da primeira etapa do peticionamento inicial, com destaque as opções para a inclusão de novo advogado.

Preenchidas as informações do processo, clicar em “Próxima” para avançar para a etapa seguinte.

## Etapa 2 de 5 – Assuntos

Nesta etapa, o advogado selecionará os assuntos pertinentes ao processo, iniciando pelo assunto principal, que deve ser o mais específico possível, podendo também selecionar assuntos complementares.

**Descrição da imagem:** tela da etapa “Assuntos”, com campos de seleção de assunto e de instruções.

A localização do assunto pode ser realizada a partir da digitação de parte do nome ou código do assunto no campo respectivo, clicando-se, na sequência, no botão “Filtrar”. Serão exibidos, então, apenas os assuntos que contêm a expressão consultada.

Selecionar Assunto Principal

Assunto  Glossário

acidente

- DIREITO CIVIL
  - Responsabilidade civil
    - Indenização por dano material
      - Acidente de trânsito
    - Indenização por dano moral
      - Acidente de trânsito
  - DIREITO DO CONSUMIDOR
    - Contratos de Consumo
      - Transporte Aéreo
        - Acidente Aéreo

**Descrição da imagem:** visualização do campo para busca preenchido com a palavra “acidente” (após clicar em “Filtrar”, serão exibidos apenas os assuntos que contêm a palavra digitada).

Ao clicar sobre o assunto, ele será listado no campo “Assuntos selecionados”. Clicar em “Incluir” e repetir a operação caso seja necessário incluir assuntos adicionais.

Assuntos selecionados

Assunto Principal:

ACIDENTE DE TRÂNSITO, INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO CIVIL

**Descrição da imagem:** visualização da seção “Assuntos selecionados”, com destaque para o botão “Incluir”.

Após, clicar no botão “Próxima” para prosseguir.

Assuntos selecionados

Outro Assunto:

Selecione o assunto na árvore e clique em 'Incluir'

Assunto Principal	Ações
02200201 - ACIDENTE DE TRÂNSITO, INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO CIVIL	<input type="button" value="✖"/>

Competência:

Juizado Especial Cível

Demais Assuntos Incluídos	Ações
02200301 - ACIDENTE DE TRÂNSITO, INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO CIVIL	<input type="button" value="✖"/>

**Descrição da imagem:** visualização da seção “Assuntos selecionados”, com indicação dos assuntos incluídos e destaque para o botão “Próxima”.

### Etapa 3 de 5 – Cadastro do polo ativo (requerentes/exequentes)

Essa tela apresenta duas abas:

- Consulta
- Partes (requerentes/exequentes) a utilizar neste ajuizamento.

**Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (requerentes)**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Rés >> Documentos

Consultar Novo < Anterior Próxima > Cancelar

**Consulta**

**Tipo Pessoa:** Pessoa Física (dropdown) **CPF:** [input]  **Sem CPF:** [dropdown] **Outros Documentos:** Escolha o Tipo (dropdown) [input] **Ações**

**Pesquisar pelo nome:** [input] Consultar

**Partes (requerentes) a utilizar neste ajuizamento**

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Justiça Gratuita	Ações
Ver totalizador de partes						

**Custas Processuais:** [input]

**Descrição da imagem:** tela da etapa “Partes (requerentes)”.

Na aba “Consulta”, campo “Tipo Pessoa”, o advogado deverá selecionar entre 3 opções: “Entidade”, “Pessoa Física” e “Pessoa Jurídica”.

#### Importante

Somente os procuradores de uma entidade podem cadastrá-la como parte autora de uma ação!

Ao inserir o número do CPF/CNPJ ou o nome da parte, clicar em “Consultar”. Considerando-se a integração do eproc com a Receita Federal, o sistema apresentará os dados da parte, devendo o procurador conferi-los antes de realizar sua inclusão.

Preenchidos/conferidos os dados da parte, em “Ações”, clicar em “Incluir”, para que a pessoa seja incluída como parte ativa do processo.

**Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (autores)**

Informações do processo >> Assuntos >> **Partes Autoras** >> Partes Réis >> Documentos

Consultar Novo < Anterior **Próxima >** Cancelar

**Consulta**

Tipo Pessoa:  CPF:   Sem CPF:  Outros Documentos: Escolha o Tipo

Pesquisar pelo nome:  Consultar

**Resultado(s) da busca:**

Partes localizadas 1.

Pessoa	CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Informações Extras	Principal	Ações
Física	199.808.380-27	SOCRATES HERRES	Data Nascim.: 10/10/1980 - Mãe: MÃE DO RÉU	Não	<b>Incluir</b>

**Descrição da imagem:** etapa “Partes (requerentes)”, destaque à seção “Resultado(s) da busca” e ao botão “Incluir”.

A parte será transferida para a seção “Partes a utilizar neste ajuizamento”. Nesta seção, o advogado poderá/deverá informar os seguintes campos “Principal?”, “Tipo Representação”, “Justiça Gratuita” e Adicionar Endereço”.

**Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (autores)**

Informações do processo >> Assuntos >> **Partes Autoras** >> Partes Réis >> Documentos

Consultar Novo < Anterior **Próxima >** Cancelar

**Consulta**

Tipo Pessoa:  CPF:   Sem CPF:  Outros Documentos: Escolha o Tipo

Pesquisar pelo nome:  Consultar

**Partes (autores) a utilizar neste ajuizamento**

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Justiça Gratuita	Adicionar Endereço	Recebe Intimação Via WhatsApp?	Ações
SOCRATES HERRES	199.808.380-27	AUTOR	Não	Definir (Opcional)	Não Requ		Não	

**Descrição da imagem:** visualização da seção “Partes a utilizar neste ajuizamento”, destaque aos campos citados.

- **Principal?:** caso haja mais de uma parte no polo, o advogado deverá informar qual é a principal. Havendo apenas uma, não é necessário informar.
- **Tipo de Representação:** campo para seleção da representação da parte. Ao clicar em definir, o advogado poderá selecionar entre os tipos de representação, como por exemplo, “Absolutamente Incapaz”; “Administrador Judicial”; “Espólio”; “Representado”; entre outros.
- **Justiça Gratuita:** Caso haja pedido de justiça gratuita na inicial, o advogado deverá selecionar “Requerida” neste campo.

- **Adicionar Endereço:** Para prosseguir com o cadastro da parte, o advogado deverá, obrigatoriamente, informar o(s) endereço(s) e contato (e-mail e celular) desta. Para tanto, clicar no botão “Adicionar Endereço e Contato”, representado pelo ícone de uma casa. Será aberta a janela “Cadastro de Endereço e Contato”, onde deverá preencher os campos existentes e clicar em “Salvar”.

Havendo mais de um endereço para a parte, informar qual é o endereço principal. Para tanto, poderá selecionar o campo “Favorito” quando do cadastro deste ou, então, após cadastrá-lo, clicar sobre o ícone da estrela na coluna “Favorito”.

### Cadastro de Endereço e Contato - SOCRATES HERRES

**Cadastro de Endereços**

Tipo\*  CEP\*  Logradouro  Número\*

Complemento  Bairro\*  UF\*  Cidade\*

Favorito

Tipo	CEP	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Favorito	Ações
Residencial	18087080	Rua Vinte e Oito de Outubro	1		Jardim do Paço	Sorocaba	SP	★ ←	⊖
Residencial	18013280	Avenida Carlos Reinaldo Mendes	1		Além Ponte	Sorocaba	SP	★	⊖

**Cadastro de Contatos**

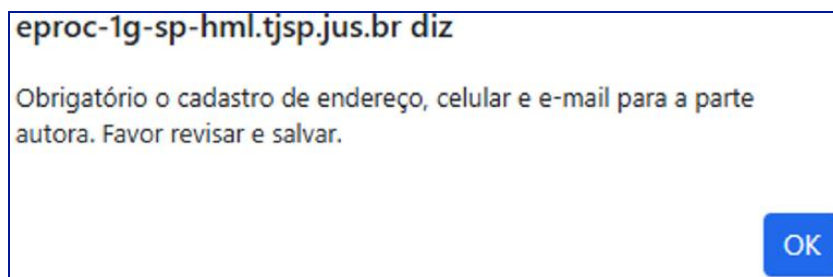
Forma de Contato\*  Contato\*

**Descrição da imagem:** janela “Cadastro de Endereço e Contato” com destaque no campo “Favorito” e na coluna “Favorito” com o ícone da estrela selecionado.

### Importante

Quando a parte for classificada como **entidade**, não há obrigatoriedade de preenchimento de endereço e contato, nem de definição de endereço favorito.

Caso o advogado tente prosseguir com o cadastro sem informar o endereço e contato da parte, o sistema impedirá o avanço e exibirá uma mensagem de alerta.



**Descrição da imagem:** janela com a mensagem de alerta quanto à obrigação do cadastro de endereço e contato.

Ainda, caso o advogado tenha cadastrado indevidamente a parte, na coluna “Ações”, clicar no botão “Remover Item”, representado pelo ícone de um X vermelho.

**Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (autores)**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Réis >> Documentos

Consultar Novo < Anterior Próxima > Cancelar

**Consulta**

Tipo Pessoa: Pessoa Física CPF: Sem CPF: Outros Documentos: Escolha o Tipo

Pesquisar pelo nome: Consultar

**Partes (autores) a utilizar neste ajuizamento**

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Justiça Gratuita	Adicionar Endereço	Recebe Intimação Via WhatsApp?	Ações
SOCRATES HERRES	199.808.380-27	AUTOR	Não	Definir (Opcional)	Não Requ	🏠	Não	⬇️ ✖️

**Descrição da imagem:** visualização da seção “Partes a utilizar neste ajuizamento”, destaque no campo “Ações”.

Por fim, havendo mais partes no processo, repetir o procedimento para cada uma e clicar em “Próxima”.

#### Etapa 4 de 5 – Cadastro do polo passivo (requeridos/executados)

Na tela “Partes (Requeridos/Executados)” é possível o cadastro dos integrantes do polo passivo do processo. A consulta da pessoa (física ou jurídica) é realizada à semelhança do exemplificado para o cadastro do polo ativo.

Na aba “Consulta”, campo “Tipo Pessoa”, o advogado deverá selecionar entre 4 opções: “Autoridade”, “Entidade”, “Pessoa Física” e “Pessoa Jurídica”.

## Importante

Ao selecionar a opção “Autoridade”, o sistema exibirá um campo para indicação da autoridade coatora e o ícone “Listar Todos” para exibição de todas as autoridades disponíveis.

A consulta da pessoa (física ou jurídica) é realizada à semelhança do exemplificado para o cadastro do polo ativo. Assim, localizado o cadastro da pessoa, conferir os dados retornados e clicar em “Incluir” para adicioná-la ao polo passivo.

**Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes ( Réus )**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> **Partes Réus** >> Documentos

Consultar Novo < Anterior Próxima > Cancelar

**Consulta**

Tipo Pessoa:  CPF:   Sem CPF:  Outros Documentos:

Pesquisar pelo nome:  Consultar

Resultado(s) da busca:

Exibindo 1 Partes de um total de 0.

Pessoa	CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Informações Extras	Qualificação	Principal	Ações
Física	723.068.980-57	ANA MARIA TESTELOURO SILVA	Data Nascim.: 01/01/1960 - Mãe: MÃE TESTE	RÉU	Sim	<a href="#">Incluir</a>

**Descrição da imagem:** etapa “Partes (réus)”, destaque à seção “Resultado(s) da busca” e ao botão “Incluir”.

**Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes ( Réus )**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> **Partes Réus** >> Documentos

Consultar Novo < Anterior Próxima > Cancelar

**Consulta**

Tipo Pessoa:  CPF:   Sem CPF:  Outros Documentos:

Pesquisar pelo nome:  Consultar

**Partes ( réus ) a utilizar neste ajuizamento**

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Adicionar Endereço	Ações
ANA MARIA TESTELOURO SILVA	723.068.980-57	RÉU	Sim	Definir (Opcional)	<a href="#">Adicionar</a>	<a href="#">Excluir</a>

**Descrição da imagem:** tela da etapa “Partes (requeridos)”, com campos para preenchimento.

Caso não haja a informação do CPF ou CNPJ, marcar a caixa de seleção “Sem CPF/Sem CNPJ” e selecionar o motivo.

**Descrição da imagem:** destaque no campo “Sem CPF” e na seleção do motivo.

Será aberta uma tela para preenchimento dos dados do “Cadastro da Pessoa”. Preenchidos todos as informações, clicar em salvar.

**Descrição da imagem:** tela “Cadastro de Pessoa Sem Dados Completos” com todos os campos preenchidos.

Na sequência, para a parte passiva o procedimento é praticamente o mesmo. Na seção “Partes a utilizar neste ajuizamento”, o advogado deverá informar se a parte é a principal do polo, o tipo de representação se necessário e, obrigatoriamente deverá informar o endereço, observando-se a mesma regra quanto à definição de endereço favorito.

Caso o advogado não possua informações quanto ao endereço da parte passiva, na janela “Cadastro de Endereço e Contato”, o advogado deverá marcar a caixa de seleção “Declaro que desconheço o endereço da parte” e clicar em “Salvar”.

**Cadastro de Endereço e Contato - ANA MARIA TESTELOURO SILVA**

**Cadastro de Endereços**

Tipo\* CEP\* Logradouro Número\*

Residencial [input type="text"] [input type="text"] [input type="text"] [input type="text"]

Complemento Bairro\* UF\* Cidade\*

[input type="text"] [input type="text"] SP Adamantina

Favorito  Declaro que desconheço o endereço da parte

Incluir Endereço

Tipo	CEP	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Favorito	Ações

**Cadastro de Contatos**

Forma de Contato:\* Contato\*

Telefone [input type="text"]

**Descrição da imagem:** janela “Cadastro de Endereço e Contato” com destaque no campo “Declaro que desconheço o endereço da parte”.

Por fim, havendo mais partes passivas no processo, repetir o procedimento para cada uma e clicar em “Próxima”.

### Importante

1. Nos casos em que a inclusão de réu for opcional, conforme a classe judicial, não haverá exigência de seu cadastramento. Entretanto, uma vez incluído, passam a ser aplicadas as validações correspondentes, de acordo com o polo do processo.
2. Quando a parte for classificada como **entidade**, não haverá obrigatoriedade de preenchimento de endereço e contato, nem de definição de endereço favorito.

Observamos que o registro adequado dos endereços e contatos poderá contribuir para a utilização de automatizações pelas unidades e para a otimização das rotinas internas.

### Etapa 5 de 5 – Documentos

Nesta etapa, o advogado anotará informações adicionais do processo, como requerimento de prioridade de tramitação por doença grave, intervenção do Ministério Público, requerimento de liminar/antecipação de tutela, entre outras, e anexará os documentos do processo.

**Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Réas >> Documentos

< Retornar para Etapa Inicial < Anterior Finalizar Salvar para Distribuição Futura Cancelar

**Informações Adicionais**

Requer prioridade de tramitação - Doença grave  
 Requer prioridade de tramitação - Idoso  
 Processo com pessoa enquadrada na LEI 14.289

Requer Liminar/Antecipação de Tutela  
 Requer prioridade de tramitação - Pessoa com deficiência  
 Opção por Juízo 100% Digital  
 Seleção padrão para a comarca e competência deste ajuizamento (Res. Conj. GP/CGJ n. 29/2020). A recusa deverá ser justificada (Res. Conj. GP/CGJ n. 22/2021, art. 6º).

Intervenção do Ministério Público  
 Requer prioridade de tramitação - Criança e Adolescente

Adicionar mais Documentos | Digitar Documento | Opções Avançadas

**[ - ] Documento 1**

Arquivo  Listar todos

Tipo

Sigilo

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
Total: 0 bytes									

**Descrição da imagem:** tela da etapa “Documentos”, com seção “Informações Adicionais” e seção específica para anexo de documentos.

## Importante

A correta alimentação dos dados do processo no sistema agiliza a tramitação processual eletrônica.

Na aba “Documentos”, o advogado escolherá o arquivo, informará o tipo e o nível de sigilo. O sigilo pode ser anotado para o documento, independentemente do sigilo do processo.

Adicionar mais Documentos | Digitar Documento | Opções Avançadas

**[ - ] Documento 1**

Arquivo

Tipo

Sigilo

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
Total: 0 bytes									

< Retornar para Etapa Inicial < Anterior Finalizar Salvar para Distribuição Futura Cancelar

**Descrição da imagem:** aba “Documentos”, com destaque aos campos de preenchimento, à caixa de diálogo informando sobre os tipos de arquivos permitidos e aos botões “Confirmar seleção de documento” e “Finalizar”.

O sistema possibilita ao advogado a digitação/elaboração do documento que será juntado ao processo, por meio do ícone “Digitar Documento”. Ao clicar nessa opção, o sistema abrirá o editor de textos para digitação do conteúdo do documento. Finalizado, clicar em “Anexar Documentos e Sair”, para salvar, e indicar o tipo do documento (como petição inicial, por exemplo) que será anexado.

Na sequência, os documentos serão relacionados em “Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação”.

O advogado poderá, também, salvar o documento para distribuição futura. Nesse caso, essa informação é exibida no Painel do Advogado em “Processos pendentes do advogado”.

Para distribuir o processo, clicar em “Finalizar”; o sistema abrirá uma tela com o resumo das informações e confirmará o ajuizamento da ação em “Confirmar ajuizamento”.

**Petitionamento Eletrônico**

**Resumo das Informações**

**Desejo entrar com a ação em:**  
Sorocaba

**Rito do Processo:**  
JUIZADO ESPECIAL

**Tipo de Ação:**  
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**Sigilo:**  
Sem Sigilo (Nível 0)

**Assunto Principal:**  
Acidente de trânsito, Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL

**Partes :**  
OZOB SILVA (Principal)  
X  
LESS SGP (Principal)

**Distribuição preparada para:**  
LUCAS EVILACIO SILVA SIQUEIRA - M359803 - ADVOGADO

**Documentos**

INIC

Confirmar ajuizamento do processo?

**Confirmar ajuizamento** Cancelar

**Descrição da imagem:** visualização da janela “Petitionamento Eletrônico”, com destaque ao botão “Confirmar ajuizamento”.

Confirmado o ajuizamento, o processo é distribuído e o sistema exibirá as informações como número, chave para consulta, classe, magistrado, vara e partes.



**Descrição da imagem:** tela “Petição Eletrônica”, com visualização de processo distribuído.

## Regras gerais do sigilo de documentos

Ao se aplicar sigilo em determinado documento, este não se estenderá a todo o processo, mas somente ao documento a que foi atribuído. O sigilo do processo, por sua vez, estende-se para todos os documentos juntados a ele, respeitados eventuais níveis de sigilo maiores que possam ter sido aplicados individualmente.

Também não se aplica ao evento lançado nos autos com a movimentação, que permanecerá visível. Somente o documento será ocultado. Portanto, a depender da natureza da peça juntada, é necessário vincular a ela um evento que assegure o segredo das informações.

## Quando atribuir sigilo ao documento

O uso indiscriminado do sigilo em documentos no eproc pode gerar impedimentos para o regular andamento processual, restringindo o acesso às informações e comprometendo a transparência dos atos processuais. Portanto, deve ser avaliada cuidadosamente a necessidade de se atribuir o sigilo, reservando-se para dados sensíveis ou para os quais a lei exija confidencialidade.

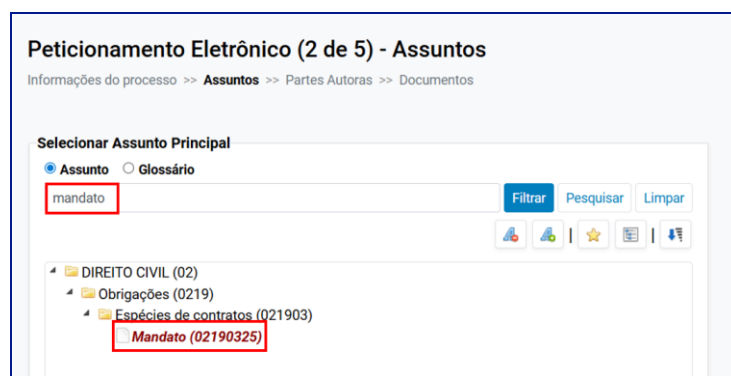
### Importante

O nível de sigilo “Segredo de Justiça (Nível 1)” torna o documento juntado visível apenas para usuários internos do sistema (magistrados, gestores, servidores etc.), advogados habilitados no processo, partes e usuários externos com chave de acesso.

## Diferimento de Custas – Lei n.º 15.109/2025

Existe a dispensa ao adiantamento da Taxa Judiciária nas ações de conhecimento ou de execução sobre cobrança de honorários advocatícios, conforme as alterações introduzidas no [Código de Processo Civil](#) pela [Lei n.º 15.109/2025](#).

No momento do peticionamento da inicial, o(a) advogado(a) deverá utilizar na tela “Peticionamento Eletrônico (2 de 5) – Assuntos” (segunda etapa) a opção “Mandato (02190325)” como assunto principal.



**Descrição da imagem:** tela da segunda etapa do peticionamento inicial, com destaque ao filtro e seleção do assunto “Mandato”.

Após, selecionar como assunto secundário uma das seguintes opções:

- Honorários Advocatícios (081210);
- Honorários Advocatícios (08011402);
- Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública (08011403);
- Honorários Advocatícios em FGTS (08011404).

**Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos**  
 Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

**Selecionar Demais Assuntos**

Assunto  Glossário

honorários Filtrar Pesquisar Limpar

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (08)
  - Ação Rescisória (0812)
    - Honorários Advocatícios (081210)
  - Partes e Procuradores (0801)
    - Sucumbência (080114)
      - Honorários Advocatícios (08011402)
      - Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública (08011403)
      - Honorários Advocatícios em FGTS (08011404)

**Descrição da imagem:** tela da segunda etapa do peticionamento inicial, com destaque ao filtro e opções de assunto sobre honorários.

**Instruções**  
 - As execuções de títulos extrajudiciais terão como assuntos os próprios títulos a executar.

**Assuntos selecionados**

**Outro Assunto:**  
 Seleccione o assunto na árvore e clique em 'Incluir'

Incluir Limpar

Assunto Principal	Ações
02190325 - MANDATO, ESPÉCIES DE CONTRATOS, OBRIGAÇÕES, DIREITO CIVIL ↓	✖

**Competência:**  
 Cível

Demais Assuntos Incluídos	Ações
08011402 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SUCUMBÊNCIA, PARTES E PROCURADORES, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	✖

Anterior Próxima > Cancelar

**Descrição da imagem:** tela da segunda etapa do peticionamento inicial, com destaque ao assunto principal e secundário selecionado.

Com os assuntos selecionados, prosseguir com os próximos passos do peticionamento inicial eletrônico. Finalizada a distribuição, a isenção sobre a Taxa Judiciária na seção “Itens de recolhimento” da tela de “Custas Processuais” do eproc será aplicada automaticamente, exibindo o item com um sobretaxado.

Guias								
Não existem guias a serem exibidas								
Itens de recolhimento								
ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	
41041	06/10/2025	Inicial—Taxa Judiciária—Execução de Título Extrajudicial	1,00	185,10		Não	<a href="#">Detalhes</a>	

**Descrição da imagem:** tela de “Custas Processuais”, com destaque a aplicação automática da isenção sobre a Taxa Judiciária.

A isenção é aplicável somente à Taxa Judiciária. Por esse motivo, o(a) advogado(a) precisará efetuar o recolhimento das despesas processuais referentes a realização de citação por AR, citação eletrônica ou por diligência de Oficial de Justiça, mediante a geração do boleto.

## PETICIONAMENTO DE RECURSOS NO 2º GRAU

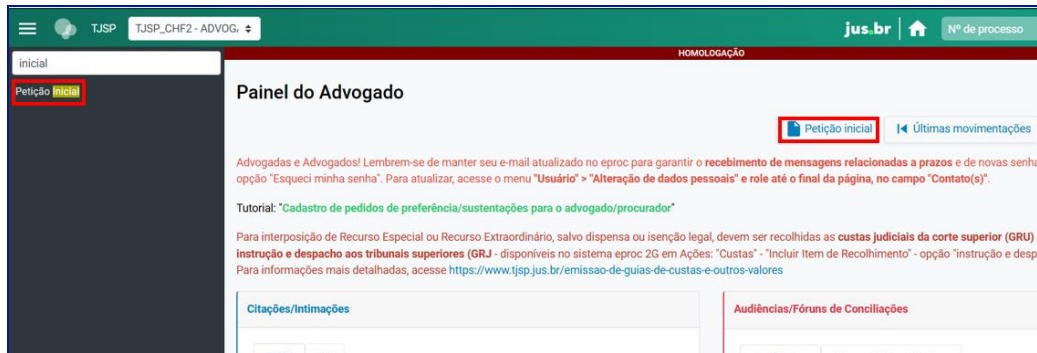
Os recursos de apelação e agravo de instrumento iniciam-se com peticionamento a partir do processo de 1º grau. Nos casos de agravo de instrumento, ocorre direcionamento automático do advogado para o sistema do 2º Grau.

Por outro lado, as algumas classes originárias de processos requerem peticionamento apartado e exclusivo no eproc de 2º Grau, tais como:

- Ação Rescisória;
- Conflito de Competência;
- Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;
- Habeas Corpus Cível;
- Habeas Data Cível;
- Mandado de Segurança;
- Mandado de Injunção;
- Reclamação;
- Tutela Cautelar Antecedente; entre outras.

O peticionamento de tais recursos de classe originária é realizado pelo advogado acessando o [eproc 2G](#) e efetuando o *login* com o seu usuário.

O próximo passo é acessar o menu lateral do eproc, opção “Petição Inicial” ou acionar o botão “Petição inicial” disponível no “Painel do Advogado”.



**Descrição da imagem:** tela do Painel do Advogado, com destaque ao botão “Petição inicial” e ao menu lateral do sistema, opção “Petição Inicial”.

Aberta a tela “Peticionamento Eletrônico (1 de 5) – informações do processo”, preencher os campos:

- **Área:** clicar na seta para baixo e selecionar o órgão competente para a apreciação do recurso originário;
- **Classe processual:** clicar na seta para baixo e selecionar a classe processual referente ao recurso apresentado;
- **Processo Originário:** caso exista vínculo com processo do primeiro ou segundo grau, preencher o campo com a indicação do número completo;
- **Valor da Causa:** digitar o valor da causa;
- **“+Incluir outros advogados”:** acionar o botão para o cadastramento de outros advogados que também ficarão relacionados no processo.

Preenchidos os campos clicar em “Próxima”.

**Descrição da imagem:** tela de “Petição Eletrônica (1 de 5) – Informações do processo”.

Na segunda etapa do peticionamento inicial do eproc 2G, o advogado preencherá o campo “Informe o assunto ou o código para busca” com as informações a respeito do assunto que envolve o processo e, após, clicar em “Filtrar”.

O resultado ficará disponível no campo inferior. Clicar sobre o assunto desejado e ele passará a ser exibido na seção “Assuntos selecionados”, campo “Assunto Principal”.

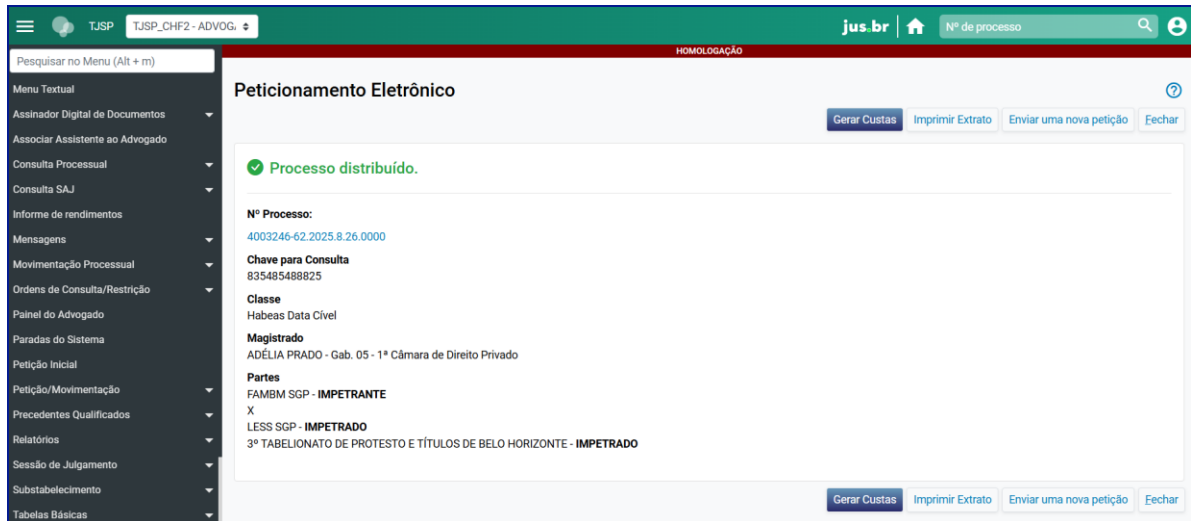
Clicar em “Incluir” e em “Próxima”.

**Descrição da imagem:** tela da segunda etapa do peticionamento inicial, com destaque ao filtro dos assuntos e, ainda, ao campo “Assunto Principal” e botão “Incluir”.

As etapas de 3 a 5 são preenchidas da mesma forma que o peticionamento inicial realizado no eproc 1G, ou seja, inserindo as informações das partes ativas e passivas envolvidas no processo, inserção da petição inicial e todos os documentos que a instruem.

Caso seja digitado um processo originário, as informações das partes serão apresentadas na tela. O advogado poderá manter a seleção ou realizar a edição, conforme as circunstâncias do recurso originário que está sendo apresentado.

Finalizado o procedimento, a tela com a informação de processo distribuído será exibida, contendo o número do processo e a respectiva “Chave para Consulta”.



**Descrição da imagem:** tela final do Peticionamento Eletrônico inicial do eproc 2G.



## CRÉDITOS

Diretoria de Capacitação  
SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Material desenvolvido pelo TJSP, utilizando as bases de homologação e os materiais de apoio gentilmente disponibilizados pelos Tribunais de Justiça de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.